

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

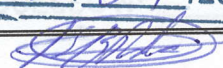
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO(A): Ver.^a Valdeníria Dutra - PSC

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 41, de 22 de abril de 2021. "Dispõe sobre a denominação da Creche do Jardim Aeroporto, localizada no bairro Jardim Aeroporto e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1346/2021.

DATA DA ENTRADA: 22/04/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>26/04/2021</u> 	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
DATA DA ENTRADA		
DATA DA APROVAÇÃO		

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☒ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

26 / 04 / 2021

PROTOCOLO Em <u>22 / 04 / 2021</u> Hrs <u>10:35</u> SobNº <u>1346</u> Ass.: <u>Polianni Sicho</u>	☒	Projeto De Lei	Nº <u>41 / 2021</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autora: Ver. Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSC

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a denominação da **Creche do Jardim Aeroporto**, localizada bairro Jardim Aeroporto, Cáceres-MT, e dá outras providências”:*

A Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira – PSC, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como Regimento Interno, apresenta em Plenário o presente Projeto de Lei que, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e a Prefeita Municipal de Cáceres sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- A (CRECHE DO JARDIM AEROPORTO), localizada no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Cáceres-MT, passará a denominar-se “CRECHE PROFESSORA FILOMENA MARIA DE ALCÂNTARA SILVA”

Art.2º - O setor responsável da Prefeitura Municipal, deverá providenciar o emplacamento da referida Creche, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres – MT., 16 de Abril de 2021.


Ver. Valdeniria D. Ferreira – PSC



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo de homenagear uma filha ilustre da cidade de Cáceres-MT, Senhora **FILOMENA MARIA DE ALCÂNTARA SILVA**, ela era carinhosamente chamada por Dona Filó, ou Professora Filomena. Mulher honrada que sempre acolheu e ensinou a todos, não só transmitindo conhecimento científico, mas também ensinamentos de vida que vivenciamos e aprendemos no dia a dia.

Sua vida foi marcada por inúmeras labutas, seu trabalho e dedicação a família era um exemplo, reconhecido por toda a família amigos próximos e demais cidadãos cacerenses. Dona Filó ajudou na Construção da Igreja Nossa Senhora de Fátima do Bairro DNER, e dedicou-se se dedicou por longos anos ser Líder Comunitária do Bairro DNER.

Ela foi Professora e Diretora da Escola Leopoldo Ambrósio Filho, Professora e Diretora da Escola Demétrio Costa Pereira, Assessora Pedagógica do Estado, e também foi Vereadora no mandato 2001-2004.

Filomena tinha 68 anos era casada há 51 anos com o senhor Vicente das Graças Silva, tiveram os filhos Vanda, Lílilan, Vânia e Lauro, formando uma grande e linda família, com genros, nora, netos e bisnetos., ela faleceu de Covid-19, um dia após perder o seu esposo, para mesma doença.

Cáceres – MT., 22 de Abril de 2021.

Ver. Valdenir D. Ferreira – PSC